

Ata do sessão ordinária da Câmara municipal de
 Guadalupe - Estado do Piauí, aos (vinte e oito) dias do mês de março do
 ano 1994. (mil novecentos e noventa e quatro) Nesta cidade de Guadalupe
 no prédio da Câmara municipal de Guadalupe na sala denomi-
 nada Artur Passos às dezenove e trinta (19:30) horas com a presença
 dos senhores vereadores presente: Elizio Mourinho Neto presidente, Car-
 los Alberto Oliveira da Silva 1º primeiro vice-presidente, Edron
 Gonçalves de Sousa 2º segundo vice-presidente, Lourenço Joa-
 quim Soares 2º segundo secretário, João Batista Sobrinho e ma-
 ria de Fátima Wanderley Rabelo Arnaud. Não compareceu os
 senhores vereadores: Marta Milena Pinto Mota, Alderico Porto Mou-
 rinho 1º primeiro secretário e Mauricio Araújo de Oliveira. Ha-
 vendo no legal o senhor presidente em nome de Deus declarou
 aberto a sessão ordinária do dia 28-03-94. Expediente: lida
 e aprovada sem debate a Ata da sessão anterior; Ordem do
 dia: segunda (2ª) votação do projeto de lei nº 001/94 de 18 de feve-
 reiro do ano de 1994. Que institui reajuste salarial para os
 servidores municipais, e o projeto de lei nº 001/94 de 07 de
 março de 1994 de autoria do vereador Carlos Alberto Olivei-
 ra da Silva que solicita do Executivo a construção de
 uma praça em frente o hospital local, e a constru-
 ção do calçamento chegando até aquela unidade hóspi-
 talar. O senhor presidente colocou em 2ª (segunda) vo-
 tação o projeto de lei nº 001/94, que institui reajuste sa-
 larial para os servidores municipais, que obteve em
 2ª (segunda) votação (04) quatro votos a favor e (01) um
 contra sendo o voto do vereador Edron Gonçalves de
 Sousa. E o projeto o senhor presidente encominou
 o projeto de lei nº 001/94 do vereador Carlos Alberto Olivei-
 ra da Silva para a comissão de finanças. Em requi-
 da facultou a palavra aos vereadores presente, usou a
 mesma o vereador Edron Gonçalves de Sousa apenas
 para justificar o porque que deixou de votar a favor

do projeto de lei 001/94, que reajuste salarial dos servidores municipais pelo seguinte fato, que o aumento é muito pouco, onde deveria ser 50% (Cinquenta por cento) no mês de fevereiro e 150% (cento e cinquenta por cento) no mês de março, e também pela forma do poder Executivo ter enviado o projeto às pressas para a Câmara municipal, solicitou que o senhor presidente tirasse xerox de todos os projetos que entrassem nesta casa e distribuíssem cópias aos vereadores a fim de que pudessem analisar o projeto antes de votar, parabenizou o vereador Carlos pelo seu projeto pois é muito importante. Disse que o vereador João Batista não achou correto a sua denúncia no jornal O Dia: Explicou que o jornal é um meio de comunicação, disse ainda que deu entrada no fórum pedindo que o dinheiro do povo seja devolvido aos consumidores de energia. Usou a palavra a vereadora Maria de Fátima Rabelo somente para esclarecer ao vereador Edson que o atraso do projeto de lei 001/94 que reajusta os salários dos servidores municipais não foi por parte do chefe do poder Executivo e sim por parte da comissão de finanças, pois o projeto foi encominhado no dia 07 de março do corrente. Como a presidente da comissão não estava presente na reunião por motivo de doença, e não houve comunicação por parte da secretária e concordar com o vereador Edson quando disse que o aumento é pouco, mais os salários irão ser corrigidos pela (URV) Unidade Real de Valor, e é por isso que o projeto tem pressa para ser aprovado. O vereador João Batista Sobrinho explicou que o projeto foi enviado para esta casa no valor 50% (Cinquenta por cento) e como a Câmara achou que era pouco, o projeto não entrou em votação o prefeito deu um abono de 50% (Cinquenta por cento) este projeto é de

(Cento e cinquenta por cento) sendo 50% por cento em fevereiro, 50% (cinquenta por cento) em março, e 50% (cinquenta por cento) em abril. Disse para o vereador Edson que não foi contra a denúncia e sim a causa de não ter sido resolvido o problema, por que é bom quando a gente faz denúncia e resolve o problema. Finalizando o senhor presidente falou sobre o aumento dos funcionários municipais, disse que não foi aumento e sim uma correção sobre a inflação, é que o poder legislativo não pode dar aumento e sim conversar com o Executivo e ver as possibilidades para se conceder um aumento, e foi isto que nós vereadores fizemos, e sobre a denúncia em jornais acho correto e um incentivo para as pessoas se corrigirem. Como nada mais havia tratar o senhor presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão que para constatar eu, Lourenço Paquim Soares 2º (segundo) secretário lavrei a presente Ata do dia 28-03-94. Que depois de lida e aprovada assinada por mim e os demais vereadores presente.

RESSALVA Nº 01 do vereador Edson Gonçalves, na folha seguinte.


 Lourenço Paquim Soares
 2º secretário

Ata da sessão extraordinária da Câmara municipal de Guadalupe - Estado do Piauí.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro) nesta cidade de Guadalupe no prédio da Câmara denominado Artur Passos às 19:30 (dezenove e trinta) horas com a presença dos senhores vereadores presente: Edson Gonçalves de Sousa 2º vice-presidente, Carlos Alberto Oliveira